



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HORA CONSULT - REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTDA.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a Cláusula Nona - Dos Recursos e Empenho das Despesas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Cláusula Nona – Dos Recursos e Empenho das Despesas.**

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente. No exercício de 2022, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.40.

Nº e Data do Empenho: 2022NE000330, de 01 de Maio de 2022.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Recife, 08 de Junho de 2022.**

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 08/06/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25049508** e o código CRC **16BC9104**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

